

Conceder aposentadoria voluntária a DALMO LIMA FILHO, matrícula SIAPE nº 0305533, ocupante do cargo de Químico, código 701068, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05, código de vaga 0235010, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 15%(quinze por cento).

ROBERTO DE SOUZA SALLES

PORTARIA Nº 50.720, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2013

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23069.040041/2013-72, resolve:

Retificar em parte a Portaria nº 48.641 de 05/02/13, publicada no DOU de 06/02/13, que concedeu aposentadoria à servidora ZARA MARIA PAIM DE ASSIS, matrícula SIAPE nº 0310667, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, na parte referente ao cargo e ao adicional por tempo de serviço, que passam a ser: ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Ad-junto, Nível 04, do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal e o adicional, no percentual de 08%(oito por cento).

ROBERTO DE SOUZA SALLES

PORTARIA Nº 50.721, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2013

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23069.051724/2013-55 resolve:

Conceder pensão vitalícia a ALCY BRANDÃO DE PAULA, no percentual de 100%, na qualidade de viúva do ex-servidor OL-MAR DE PAULA, matrícula SIAPE nº 6303315, aposentado no cargo de Médico Veterinário, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 16 e matrícula SIAPE nº 303315, aposentado cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Ad-junto, Nível IV, do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, do Quadro de Pessoal Permanente da Universidade Federal Fluminense, falecido em 12/09/2013 com fundamento no artigo 217, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.112/90, observando o disposto no artigo 2º da Lei nº 10.887/04.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

PORTARIA Nº 50.722, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2013

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta dos Processos UFF nº 23069.050770/2013-37, resolve:

Conceder pensão vitalícia a ELIANE DA SILVA MACHADO LOPES, no percentual de 100%, na qualidade de viúva, do ex-servidor ALCIONE DA CONCEIÇÃO LOPES, matrícula SIAPE nº 308901, aposentado no cargo de Contínuo, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 11 do Quadro de Pessoal Permanente da Universidade Federal Fluminense, falecido em 14/08/2013, com fundamento na alínea "a" do inciso I, do artigo 217 da Lei nº 8.112/90, observado o disposto no artigo 2º da Lei nº 10.887/04.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

PORTARIA Nº 50.723, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2013

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23069.052725/2013-17 resolve:

Conceder pensão vitalícia a IZABEL CABRAL FERNANDES GUERRANTE GOMES, no percentual de 100%, na qualidade de viúva do ex-servidor RAPHAEL GUERRANTE GOMES, matrícula SIAPE nº 1082839, aposentado no cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 07 do Quadro de Pessoal Permanente da Universidade Federal Fluminense, falecido em 25/09/2013 com fundamento no artigo 217, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.112/90, observando o disposto no artigo 2º da Lei nº 10.887/04.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

PORTARIA Nº 50.724, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2013

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23069.052933/2013-16 resolve:

Conceder pensão vitalícia a LOURDES MARTINS SOARES, no percentual de 50%, na qualidade de pessoa divorciada com percepção de pensão alimentícia do ex-servidor AVANIR RAMOS DA FONSECA, matrícula SIAPE nº 302413, aposentado no cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 16 do Quadro de Pessoal Permanente da Universidade Federal Fluminense, falecido em 30/08/2013 com fundamento no artigo 217, inciso I, alínea "b", da Lei nº 8.112/90, observando o disposto no artigo 2º da Lei nº 10.887/04, e alterar a cota parte de RITA DE CÁSSIA ALVES DA FONSECA, de 100% para 50%, na qualidade de viúva.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

PORTARIA Nº 50.725, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2013

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23069.051934/2013-43 resolve:

Conceder pensão vitalícia a FRANCISCO CARLOS DOS SANTOS AGUIAR, no percentual de 100%, na qualidade de viúvo da ex-servidora ESMERALDA FERREIRA AGUIAR, matrícula SIAPE nº 302463, aposentada no cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 16 do Quadro de Pessoal Permanente da Universidade Federal Fluminense, falecido em 17/09/2013 com fundamento no artigo 217, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.112/90, observando o disposto no artigo 2º da Lei nº 10.887/04.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

PORTARIA Nº 50.726, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2013

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23069.052010/2013-64 resolve:

Conceder pensão vitalícia a ROSINA MARIA MAZZILLO, no percentual de 100%, na qualidade de viúva do ex-servidor ALVARO VETERE, matrícula SIAPE nº 308815, aposentado no cargo de Músico, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 16 do Quadro de Pessoal da Permanente Universidade Federal Fluminense, falecido em 15/09/2013 com fundamento no artigo 217, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.112/90, observando o disposto no artigo 2º da Lei nº 10.887/04.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

PORTARIA Nº 50.733, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2013

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo de nº 23069.013065/2013-59, resolve:

Declarar vago, nos termos do inciso VIII, do artigo 33 da Lei nº 8.112/90, o cargo de Professor de Magistério Superior - Associado, ocupado pelo servidor GILBERTO PESSANHA RIBEIRO, matrícula SIAPE nº 311555, código de vaga 239078, a partir de 21.11.2013, por ter sido empossado no cargo de Professor Adjunto, na Universidade Federal de São Paulo, ressalvando o que preceitua o parágrafo 2º do artigo 20 da referida Lei.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

RETIFICAÇÃO

Nos termos da Portaria Nº 4375, publicada no D.O.U. de 06/09/2013, que autorizou o afastamento do País a Edcarlos Domingos da Silva, Matrícula nº 2486845/SIAPE, Professor Adjunto, lotado no Instituto de Matemática e Estatística, para realizar Pós-Doutorado, em Matemática, na Universidade de Roma I, na cidade de Roma/Itália, para fazer constar, onde se lê: no período de 15/10/2013 a 14/10/2014, leia-se: no período de 01/03/2014 a 28/02/2015. (Processo nº 23070.013046/2013-93)

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA

PORTARIAS DE 6 DE DEZEMBRO DE 2013

O Reitor pro tempore, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - Unila, designado pela Portaria nº 652/2013, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso I do art. 35 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Nº 879 - Art. 1º Exonerar o servidor LUIZ MARCOS DE OLIVEIRA SILVA, Economista, SIAPE 1530626, do cargo de Secretário de Implantação do Campus, Código CD-2, nomeado pela Portaria UNILA Nº 578/2013, publicada no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2013, seção 2, página 23, a partir de 10 de dezembro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (Processo nº 23422.002865/2013-78).

Nº 881 - Art. 1º Exonerar o servidor ROBINSON ALEXANDER STURMER, Contador, SIAPE 1956620, do cargo de Assessor da Reitoria 4, Código CD-3, nomeado pela Portaria UNILA Nº 828/2013, publicada no Diário Oficial da União de 13 de novembro de 2013, seção 2, página 27, a partir de 10 de dezembro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (Processo nº 23422.003044/2013-59).

O Reitor pro tempore, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - Unila, designado pela Portaria nº 652/2013, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso II do art. 9º da Lei Nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Nº 880 - Art. 1º Nomear LUIZ MARCOS DE OLIVEIRA SILVA, Economista, SIAPE 1530626, para exercer o cargo de Pró-Reitor de Administração, Gestão e Infraestrutura, Código CD-2, a partir de 10 de dezembro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (Processo nº 23422.002865/2013-78).

Nº 882 - Art. 1º Nomear ROBINSON ALEXANDER STURMER, Contador, SIAPE 1956620, para exercer o cargo de Secretário de Implantação do Campus, Código CD-2, a partir de 10 de dezembro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (Processo nº 23422.003044/2013-59).

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

PORTARIA Nº 1.296, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2013

O Reitor da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria 404-MEC, de 23 de Abril de 2009, resolve:

Autorizar o afastamento do País do servidor Docente JESSÉ JOSÉ FREIRE DE SOUZA, Matrícula SIAPE nº 6405280, lotado no Instituto de Ciências Humanas da Universidade Federal de Juiz de Fora, para participar de Visita técnica - Projeto PROBAL no período de 09/12/13 a 20/12/13, incluído o deslocamento, em Berlim/Alemanha, com ônus limitado para esta IFE, conforme consta do Processo nº 23071.020313/2013-74.

HENRIQUE DUQUE DE MIRANDA CHAVES FILHO

PORTARIA Nº 1.322, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2013

O Reitor da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, resolve:

01) Nomear SEBASTIAO LUIZ DE AQUINO GIRARDI, SIAPE 313071, PRO REITOR ADJUNTO DE REC HUMANOS, código CD-04, para substituir JACKELINE FERNANDES FAYER (SIAPE 1146688), PRO REITOR DE REC HUMANOS, código CD-02, em virtude de viagem da mesma, no período de 25 novembro à 04 de dezembro de 2013, conforme Ofício 1489/2013-PRORH/UFJF;

02) Nomear FLAVIO HENRIQUE SILVA FERREIRA, SIAPE 1483287, VICE DIRETOR DA FAC DE DIREITO, para substituir MARCOS VINICIO CHEIN FERES (SIAPE 2211614), DIRETOR DA FAC DE DIREITO, código CD-03, em virtude de licença para capacitação do mesmo, no período de 21 a 27 de julho de 2013, conforme Ofício nº 66/2013-FD

03) Nomear FLAVIO HENRIQUE SILVA FERREIRA, SIAPE 1483287, VICE DIRETOR DA FAC DE DIREITO, para substituir MARCOS VINICIO CHEIN FERES (SIAPE 2211614), DIRETOR DA FAC DE DIREITO, código CD-03, em virtude de licença para apresentação de trabalho em congresso nacional, nos períodos de 12 a 16 de novembro de 2013, conforme Ofício nº 131/2013-FD

04) Nomear CELIO MARTINS DE FREITAS, SIAPE 1148455, GERENTE DE EXECUCAO FINANCEIRA, para substituir JUCILENE MELANDRE DA SILVA (SIAPE 1147860), COORDENADORA DE EXECUCAO E SUPORTE FINANCEIRO, código CD-04, em virtude de férias da mesma, no período de 01 a 30 de novembro de 2013, conforme Ofício 1432/2013-COESF;

05) Nomear EMILIA MARIA DE FREITAS MOREIRA PAIRO, SIAPE 2146401, para substituir PASCHOAL ROBERTO TONELLI (SIAPE 3147309), PRO REITOR DE INFRAESTRUTURA, código CD-02, em virtude de férias do mesmo, no período de 18 de novembro a 10 de dezembro de 2013, conforme Ofício 289/2013-PROINFRA;

HENRIQUE DUQUE DE MIRANDA CHAVES FILHO

PORTARIA Nº 1.324, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2013

O Reitor da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria 404-MEC, de 23 de Abril de 2009, resolve:

Autorizar o afastamento do País do servidor Docente DANIEL EDUARDO QUARANTA, Matrícula SIAPE nº 1530098, lotado no Instituto de Artes e Design da Universidade Federal de Juiz de Fora, para participar da "Semana de Intercâmbio Interinstitucional de la Universidad Tres Febrero", em Buenos Aires/Argentina, no período de 08/12/13 a 14/12/13, incluído o deslocamento, com ônus para esta IFE (transportes e diárias), conforme consta do Processo nº 23071.021640/2013-48.

HENRIQUE DUQUE DE MIRANDA CHAVES FILHO

PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1.330, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2013

A Pró-Reitora de Recursos Humanos da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo nº 23071.021769/2013-24 resolve: